



PAUTA DA 26ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 2º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA
EM 17 DE SETEMBRO DE 2018, ÀS 15h00min.

1. ABERTURA

1.1. CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **PEDRO IGNÁCIO SEFFRIN**.

2. PERÍODO DO EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

2.2. LEITURA DOS EXPEDIENTES.

2.3. LEITURA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:

2.3.1. **Projeto de Lei nº 056/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que cria componentes municipais do Sistema Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Medianeira do Estado do Paraná, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

2.3.2. **Projeto de Lei nº 057/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que suprime o inciso VI do art. 10 e o parágrafo único do art. 14, da Lei nº 608/2017, de 22 de março de 2017, que cria o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1 – **Requerimento nº 123/2018**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando as seguintes informações sobre o setor de fiscalização do Município: a) quantos fiscais há no quadro de funcionários do Poder Executivo e para qual atividade cada fiscal está designado; b) quais as Leis e normas que regem as atividades realizadas por estes profissionais; c) qual o horário de expediente do setor de fiscalização; d) se há planos para a elaboração de escalas de plantão, para que haja fiscais disponíveis em tempo integral, inclusive durante os finais de semana. JUSTIFICATIVA:- Segundo o Código de Posturas, o Município deve exercer medidas de polícia administrativa e fiscalização em matérias de higiene, segurança, ordem pública, bem-estar público, localização e funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, estatuidos as necessárias relações entre o Poder Público e os Municípios. Várias destas atividades são exercidas pelos fiscais, que trabalham apenas durante o horário de expediente da Prefeitura. Em discussões recentes foram levantadas questões referentes as atividades dos fiscais, qual a abrangência das suas funções e se há profissionais em número suficiente e munidos das condições necessárias para o desempenho das atividades que lhes cabem. Por estes motivos,



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

solicitamos à administração que nos encaminhe estas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 2 – Requerimento nº 124/2018, de autoria dos Vereadores Valdecir Fernandes e Nelson José de Bona, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se há na Divisão de Infraestrutura Urbana, projeto para construção de meio-fio na Avenida Brasília, em frente aos estabelecimentos comerciais Lavacar Avenida e Tapeçaria Neres. **JUSTIFICATIVA:-** A falta de meio-fio torna o trânsito confuso e inseguro, pois não há uma clara demarcação do limite da via e início das calçadas, bem como, das vagas de estacionamento. Atendendo à solicitação da população, de funcionários e de proprietários de estabelecimentos comerciais localizados neste trecho da Avenida, encaminhamos em oportunidade passada, proposição indicando a realização da referida obra, salientamos ainda, que já ocorreram acidentes motivados pela atual condição, por este motivo, solicitamos que nos seja informado se a realização de melhorias foi incluída na programação da Divisão de Infraestrutura Urbana do Município.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 3 – Requerimento nº 125/2018, de autoria do Vereador Sidney França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se há estudos para a realização de regularização fundiária em áreas verdes do Município ocupadas há várias décadas. **JUSTIFICATIVA:-** Segundo o art. 1º da Lei nº 081/2007, considera-se regularização fundiária o conjunto de procedimentos visando a integração das áreas públicas ou particulares ocupadas irregularmente por população de baixa renda. Algumas famílias que residem há décadas em terrenos considerados legalmente como área verde, e desejam investir em infraestrutura, nos solicitaram auxílio na busca de informações sobre a regularização destes terrenos, para que tenham maior segurança e tranquilidade.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 4 – Requerimento nº 126/2018, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando informações sobre os terrenos e edificações onde funcionavam as antigas Escolas Rurais: a) quantos destes terrenos ainda pertencem ao Município; b) quais os planos da administração para os locais ainda em desuso; c) se há a possibilidade destes terrenos serem devolvidos aos proprietários anteriores à edificação das escolas. **JUSTIFICATIVA:-** Nas décadas de 80 e 90 foram desativadas a maioria das Escolas Rurais que haviam no Município. Alguns dos terrenos onde funcionavam estas escolas foram vendidos, porém, ainda há edificações e terrenos abandonados em algumas localidades, os quais se tornaram motivo de preocupação para a população rural, por estarem há anos sem qualquer manutenção. Além de nos solicitarem auxílio na busca de informações e maiores esclarecimentos, antigos donos, que doaram ou venderam estes terrenos ao Município quando da edificação das escolas, sugeriram que os mesmos poderiam ser devolvidos aos antigos proprietários, para que estes possam dar utilidade aos terrenos e edificações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 5 – Requerimento nº 127/2018, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente à Deputada Estadual, Senhora Claudia Pereira, solicitando a viabilização de recursos, na ordem de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), junto ao Governo do Estado do Paraná, para a aquisição de um veículo para o Conselho Tutelar do Município de Medianeira. **JUSTIFICATIVA:-** O Conselho Tutelar é um órgão colegiado, autônomo, pertencente à Administração Pública Municipal e sem função jurisdicional. Dentre



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

as ações do Conselho Tutelar, destacam-se: atender crianças e adolescentes; atender e aconselhar pais ou responsáveis; promover a execução de suas decisões; representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações; encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança e do adolescente; encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência; providenciar as medidas estabelecidas pela autoridade judiciária para os adolescentes autores de atos infracionais; expedir notificações; requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário; assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente; e representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, §3º, inciso II, da Constituição Federal. O Conselho Tutelar possui hoje somente um veículo, e diante de tantas ações, será de suma importância ao Município essa aquisição, possibilitando que as equipes atendam de maneira mais ágil as necessidades da população.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 6 – Requerimento nº 128/2018, de autoria do Vereador Antonio França, Valdir Candido de Oliveira e Sebastião Antonio, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se há na Divisão de Infraestrutura Rural, projeto para a construção de um poço artesiano para a Comunidade Espigão do Norte. **JUSTIFICATIVA:-** Água potável é essencial para a garantia de condições mínimas de qualidade de vida, sendo a perfuração de poços artesanais a principal opção para as comunidades rurais. Moradores da referida Comunidade cobram há anos a instalação de um poço, e seguidamente solicitam informações sobre a disponibilização de recursos e se há na programação de obras da Prefeitura o atendimento desta demanda, que beneficiará famílias que sofrem há anos com a falta de água.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

3.2. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 7 - Projeto de Lei do Legislativo nº 011/2018, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que dispõe sobre a realização de feiras itinerantes no Município de Medianeira e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).

3.3. MATÉRIAS PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 8 – Indicação nº 112/2018, de autoria do Vereador Sidney França, que solicita o envio de expediente ao Presidente do Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, Senhor Hermogênio Batista, indicando a construção de uma lombada na Avenida Primo Tacca, entre a Rua das Palmeiras e a Rua Figueira, no Loteamento Vila Verde. **JUSTIFICATIVA:-** Esta avenida possui intenso fluxo de veículos e pedestres, sendo uma das principais vias de acesso ao centro do Município e possuindo uma Escola. Segundo relato de moradores do Bairro, muitos motoristas trafegam em velocidades acima da permitida, causando vários acidentes e levando insegurança à todos. Diante do exposto, indicamos a instalação de um redutor de velocidade, garantindo maior segurança e comodidade à todos que transitam pela região.

ITEM 9 – Indicação nº 113/2018, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de pavimentação asfáltica na Avenida Veranópolis, entre as Avenidas



Rio Grande do Sul e Pedro Soccol. JUSTIFICATIVA:- A Avenida Veranópolis possui na maior parte de sua extensão pavimentação asfáltica, porém, o referido trecho ainda possui pavimentação poliédrica, que se encontra degradada pelo uso e ação do tempo, motivo pelo qual, a população residente no referido trecho solicita a realização de recape asfáltico, melhorando as condições de trafegabilidade e segurança.

ITEM 10 – **Indicação nº 114/2018**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando o envio de equipe técnica à Rua Amadeu de Bastiani, com o intuito de viabilizar soluções para os problemas de captação e escoamento da água das chuvas, com especial atenção ao trecho próximo à residência nº 1021. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados pela população residente nesta rua, que nos últimos períodos chuvosos a água não foi escoada adequadamente, invadindo algumas residências e gerando prejuízos. Solicitamos que o Poder Executivo busque solucionar este problema o mais rapidamente possível, evitando que os moradores sofram novos prejuízos.

ITEM 11 – **Indicação nº 115/2018**, de autoria dos Vereadores Sebastião Antonio, Antonio França e Valdir Candido de Oliveira, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando que, efetivada a parceria com a Itaipu Binacional e a Associação dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itapu, para viabilizar o Projeto “Árvores Digitais” no Município, seja analisada a possibilidade de instalação junto a Praça da Esperança, na Avenida Pedro Soccol, confluência da Avenida João XXIII com a Rua Pernambuco, no Bairro São Cristóvão. JUSTIFICATIVA:- As “Árvores Digitais” com Wi-Fi movidas à energia solar são a nova aposta de tecnologia sustentável nos países desenvolvidos. A estrutura em formato de árvore tem capacidade para carregar 16 celulares ao mesmo tempo, além de oferecer 150Mbps de Internet, sendo capaz de suportar 100 conexões simultâneas. Elas são feitas com tecnologias sustentáveis e disponibilizam acesso à internet e carga de bateria gratuita. Além de emitir sinal Wi-Fi, o aparelho possui saídas USB e tomadas onde as pessoas poderão recarregar celulares e outros dispositivos móveis. Indicamos ao Poder Executivo que, viabilizado este aparelho para o Município, o mesmo seja instalado junto a Praça da Esperança.

4. PERÍODO DOS PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 14 de setembro de 2018.

Sebastião Antonio
Presidente

Antonio França
1º Secretário